



MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE

ATA da Reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, realizada a

28 de maio de 2020

ATA Nº 11

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, realizou-se através da plataforma eletrónica “ZOOM” a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, a qual foi presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Alexandre Branco Gaudêncio, estando presente, em modo de videoconferência, a senhora Vice-Presidente da Câmara, Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca e os senhores Vereadores, Filipe Dias Cardoso Jorge, Carlos Manuel Paiva Anselmo, Miguel de Melo Sousa e Mónica Medeiros Andrade. --

E, sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do órgão executivo, por meio digital, conforme previsto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 9:00 horas. -----

Não esteve presente a senhora Vereadora Cátia Filipa Carreiro Sousa, por se encontrar de licença de maternidade, cuja ausência foi justificada.-----

A presente reunião foi secretariada pela Chefe do Gabinete de Apoio ao Município, Maria de Lourdes Pacheco Branco. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PREENCHIMENTO DE VAGA OCORRIDA POR RENÚNCIA DE MANDATO

Face à vaga ocorrida na sequência da renúncia do mandato do senhor Vereador Fernando Moniz Sousa, na reunião deste órgão executivo do passado dia 14 de maio, a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, para o mandato deste órgão autárquico de 2017/2021, **Mónica de Medeiros Andrade**, depois de ter sido convocada, para substituir o renunciante, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 76º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, passou, a partir desta data, a exercer as funções de Vereadora desta Câmara Municipal, tomando parte da presente reunião. -----

O senhor Presidente da Câmara, na ocasião, deu as boas vindas à senhora Vereadora Mónica Andrade por esta passar a fazer parte deste órgão de forma regular. -----

FUNDO DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL

O senhor Vereador Miguel Sousa, no uso da palavra, voltou a perguntar se a Câmara, nesta data, estaria mais recetiva a criar o Fundo de Emergência Empresarial, já que a Câmara de Ponta Delgada também já criou o referido fundo, seguindo o exemplo de muitas outras Câmaras.-----

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e sobre esta questão disse que voltava a esclarecer que este executivo, em funções, achou que haveria outras formas que faziam

mais sentido ajudar o tecido empresarial local, daí não terem acolhido a proposta dos senhores Vereadores do PS, que também considerava ser pertinente, quanto à criação de um Fundo de Emergência Empresarial. -----

Nesta sequência, disse que os apoios que os Fundos de Emergência Empresarial estão a promover, são residuais, porque equivalem a montantes equivalentes ao ordenando mínimo que é concedido a fundo perdido a quem aderir ao referido fundo. -----

Transmitiu, ainda, que no seu entender, os apoios que esta Câmara tem promovido são mais abrangentes e que os empresários têm revelado satisfação pelas iniciativas tomadas pela Câmara, quer com o lançamento das empreitadas que estão a decorrer quer com as demais medidas que se tem vindo a tomar e, ainda, no âmbito da informação e da sensibilização. -----

Lembrou as isenções do pagamento de taxas e tarifas já concedidas pela Câmara e das que foram promovidas, mesmo antes da crise COVID-19, nomeadamente, aos empresários da restauração, que desde o início do ano que já usufruem da referida isenção pela ocupação do espaço público com esplanadas, como forma de incentivar a dinamização da atividade comercial, isenção esta concedida no âmbito da sua competência prevista no Regulamento das Taxas em vigor no concelho. -----

Lembrou, também, a suspensão dos pagamentos das rendas das concessões camarárias durante este período extraordinário, referindo que esta foi a visão e a estratégia que esta Câmara entendeu que iria refletir no dia-a-dia das empresas, e que estão sendo muito bem aceite por todos. -----

A senhora Vereadora Mónica Andrade, no uso da palavra, entendeu que a não-aceitação por parte da Câmara de um Fundo de Emergência Empresarial talvez se tenha a ver com o facto de ter sido uma proposta dos Vereadores eleitos pelo PS.-----

MEDIDAS DE APOIO EXCECIONAL TOMADAS NO ÂMBITO DO COVID-19

O senhor Vereador Miguel Sousa retomou a palavra e perguntou se as Medias de Apoio Excecional que foram tomadas pela Câmara, no âmbito do COVID -19, se continuam a vigorar ou se estão a terminar. -----

Perguntou, ainda, que valores estão em causa devido à perda das receitas que não foram cobradas na sequência das medidas tomadas.-----

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e sobre esta questão esclareceu que, quando as Medidas foram tomadas e ratificadas por este órgão executivo, não foram fixadas datas limites, mas sim até deliberação em contrário. Contudo, como já está a decorrer a retoma de forma faseada, disse que se poderia fazer um levantamento da situação e, numa das próximas reuniões deste órgão tomar-se-ia uma decisão em função da referida retoma. Quanto à perda de receitas, disse que só a nível das isenções concedidas na tarifa da água, a perda corresponde a cem mil euros mensais, sendo o total da perda de receita, desde março até à presente data, o valor correspondente a duzentos e cinquenta mil euros. -----

TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

O senhor Vereador Miguel Sousa tomou a palavra e disse que discordava da forma como foi publicado pela Câmara o aumento das verbas que foram transferidas para as Juntas de Freguesia, ao ser anunciado que o referido aumento das transferências teve por base a crise do COVID-19, o que não correspondia à verdade, já que estava previsto antes da crise

um aumento de verbas para as Juntas de Freguesia, e que era uma das pretensões da ANAFRE. -----

Referiu, ainda, que o efeito da referida notícia leva a que os cidadãos se dirijam às Juntas de Freguesia, no sentido de obterem apoios baseados na notícia divulgada, o que não tem sido fácil aos Presidentes de Junta gerir esta situação. -----

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e sobre esta questão, disse discordar com o senhor Vereador Miguel Sousa, já que antes da crise tais valores ainda não tinham sido anunciados e que havia duas formas de apoiar as Juntas, uma seria através de Contratos Interadministrativos ou reforçar a verba para muros e passeios -----
Nesta sequência, disse que a opção da Câmara foi reforçar a verba em relação ao que estava inicialmente previsto, para muros e passeios e, com isso, as Juntas poderiam contratar mais pessoas, neste momento extraordinário da pandemia. -----

A senhora Vereadora Mónica Andrade tomou a palavra e sobre este ponto disse que as mensagens devem ser muito claras e diretas para os interlocutores a quem as mesmas se destinem, entendo, com isso, que a notícia não deve ter sido bem clara o que levou a que fosse mal interpretada e criado confusão aos cidadãos que se deslocaram às Juntas de Freguesias para solicitar os apoios no âmbito das verbas transferidas pela Câmara. -----

MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

O senhor Vereador Miguel Sousa, entretanto, perguntou, se a Câmara sempre recebeu máscaras de proteção individual e se distribuiu as mesmas pela população e pelas instituições de solidariedade social. -----

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e esclareceu que a Câmara recebeu de uma empresária do Continente português, que quis manter o anonimato, uma doação de cinquenta mil máscaras descartáveis para uma única utilização, as quais devido às suas características, a Câmara optou que as mesmas fossem utilizadas pelos trabalhadores de todos os serviços camarários.-----
Entretanto, disse que não invalida que também se possa dispensar algumas para serem distribuídas pelas Instituições de Solidariedade Social do concelho.-----

SESSÃO DO WEBINAR

O senhor Vereador Miguel Sousa retomou a palavra e perguntou se a Câmara iria investir no projeto turístico privado, a levar a efeito na encosta da Lagoa do Fogo, uma vez que foi abordado por um cidadão com esta pergunta, na sequência de uma sessão que foi promovida pela Câmara, designada de WEBINAR, a que o referido cidadão disse ter assistido, e que tinha sido anunciado que a Câmara iria fazer também um investimento no âmbito deste projeto. -----
Informou, entretanto, que não assistiu à referida sessão, razão pela qual desconhece o tema tratado e, deste modo, gostaria de ser esclarecido quanto assunto em causa. -----

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e esclareceu a forma como decorreu a conferência do WEBINAR, cuja sessão disse que teve como tema a “Geotermia”. -----
Nesta sequência, deu a conhecer quem participou da mesma e dos projetos a levar a efeito, nomeadamente, na área da geotermia. -----

Entretanto, informou que o projeto que vai estar a cargo da Câmara é o “Centro Interpretativo da Geotermia” a levar a efeito no imóvel desta Autarquia que se situa nas Caldeiras da Ribeira Grande, da autoria do arquiteto Filipe Carneiro, uma vez que a Câmara já obteve viabilidade do CIVISA, para utilizar o espaço em causa para o referido Centro. -----

PRAIA DA VIOLA – LOMBA DA MAIA

A senhora Vereadora Mónica Andrade, no uso da palavra, pediu que fosse esclarecida relativamente à circunscrição exata da iluminação que foi instalada na Praia da Viola e, como se encontra o trilho de acesso à referida praia, já que foi abordada acerca das condições em que se encontra o trilho de acesso à referida Praia da Viola. -----

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e esclareceu que a empreitada de eletrificação diz respeito ao troço de acesso à praia da Viola na freguesia de Lomba da Maia, até à zona de estacionamento e não a eletrificação da Praia. -----
Quanto ao trilho de acesso à referida Praia da Viola, informou que a limpeza do mesmo não estava no âmbito da Câmara, por se tratar de um trilho regional.-----
Entretanto, informou, que a Câmara já adjudicou, através de concurso Público a limpeza e manutenção dos trilhos municipais e, com a retoma ao trabalho na próxima semana, o fiscal municipal da área do ambiente irá percorrer os trilhos e apresentar um relatório acerca da situação dos mesmos e acerca da evolução dos trabalhos adjudicados. -----

A senhora Vereadora Mónica Andrade tomou a palavra e sobre as questões que colocou anteriormente disse ter ficado esclarecida. -----
Contudo, e relativamente aos trilhos municipais, disse que iria ficar atenta ao cumprimento dos trabalhos adjudicados, já que no passado houve falta de cumprimento, por parte da empresa que ficou responsável pela sua manutenção e, se tal vier novamente a acontecer que se deveria proceder à resolução contrato celebrado.-----

A senhora Vice Presidente da Câmara pediu a palavra e sobre a manutenção dos trilhos disse haver um certo abuso na análise que se tem feito acerca da realização dos trabalhos que são desenvolvidos nos mesmos. -----
Nesta sequência, passou a esclarecer, usando o exemplo relativo ao prazo que mediou o último contrato celebrado que terminou em dezembro de 2019 e o novo contrato que entretanto foi celebrado no passado mês de março, e que disse ter sido adjudicado à mesma empresa. -----
Assim, e neste período de 3 meses, de janeiro a março enquanto decorreu o concurso público para adjudicação dos trabalhos dos trilhos, disse que não houve ninguém no terreno a fazer a manutenção dos trilhos e que, na sua opinião, mesmo que houvesse, tratando-se de um período onde há muitas intempéries, muitos dos trabalhos realizados seriam devastados, e os gastos ou investimentos que são feitos não têm retorno. -----
Referiu, ainda, que mesmo fora deste primeiro trimestre, as intempéries também acontecem e lá se vai todo o trabalho, principalmente, quando há derrocadas. -----
Também informou, que estas situações são sempre relatadas pelo fiscal municipal, e muitas vezes, quem percorre os trilhos depara-se com situações de derrocadas e de falta de limpeza, as quais tiveram a ver com estas situações imprevisíveis que já foram identificadas, mas, contudo, não deixem de reclamar.-----
Deu também a conhecer que o Caderno de Encargos deste ano passou a ter um valor global para todos os trilhos e não um valor específico por trilho, como vinha a acontecendo

nos procedimentos anteriores, ficando, agora, à responsabilidade da empresa, gerir esta situação já que há trilhos cuja manutenção é mais dispendiosa do que outros.-----
Finalizou a sua intervenção, dizendo que, quando as coisas não correm bem, muitas vezes ultrapassam as responsabilidades de quem está no terreno. -----

A senhora Vereadora Mónica Andrade interveio e agradeceu o esclarecimento.-----

SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICA

O senhor Vereador Carlos Anselmo pediu a palavra e disse que a falésia ao longo da freguesia de Calhetas está numa situação de gravidade absoluta e os seus habitantes estão preocupados com a situação, sendo urgente a consolidação das arribas com a maior brevidade possível. -----

Os senhores Vereadores Miguel Sousa e Mónica Andrade sobre este assunto concordaram que a Câmara se manifestasse junto do Governo Regional acerca desta preocupação, de modo a que possam agilizar as intervenções que são necessárias realizar, a bem da segurança de pessoas e de bens e que eles, enquanto Vereadores do PS também, poderiam intervir junto da tutela acerca deste assunto. -----

O senhor Presidente da Câmara registou e ficou de providenciar a referida comunicação.

ESCOLA GASPAR FRUCTUOSO – RIBEIRA GRANDE

O senhor Vereador Carlos Anselmo retomou a palavra e disse que o edifício da Escola Gaspar Frutuoso, sito no Largo das Freiras, desta cidade, encontra-se num estado de abandono total o que em nada dignifica aquela zona e a requalificação que o Largo está a sofrer nesta data, entendendo, por isso, que este órgão executivo deveria tomar uma posição junto do Governo Regional para evitar a degradação total daquele património edificado. -----

Os senhores Vereadores Miguel Sousa e Mónica Andrade sobre esta questão, também concordaram que se manifestasse junto do Governo Regional esta preocupação. -----

O senhor Presidente da Câmara registou e ficou de providenciar a referida comunicação.--

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

- 1. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE E A JUNTA DE FREGUESIA DA CONCEIÇÃO**

Foi presente a minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara e a Junta de Freguesia de Conceição, cujo objeto é delegar a seguinte competência material e funcional na referida Junta de Freguesia: -----

- **Tratamento, limpeza e manutenção de espaços verdes e parques de estacionamento da freguesia da Conceição.**-----

O referido documento foi acompanhado do Estudo para a demonstração do cumprimento dos requisitos previstos no n.º 3 do artigo 115.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, cuja totalidade das verbas a transferir serão distribuídas da seguinte forma: -----

Local	Estimativa
Tratamento, limpeza e manutenção de espaços verdes:	25.000,00€
1-Rua Cidade de Laval; 2-Rua Eng ^a Fernando Monteiro; 3-Rua Dr. Joaquim Sampaio Rodrigues; 4-Rua Maria Germana Rodrigues Pereira; 5-Rua Artur Hintze Ribeiro (junto à escola EBI da Conceição); 6-Rua Dr. José Nunes da Ponte (junto à rotunda).	
Limpeza e manutenção de parques de estacionamento:	5.000,00€
1-Rua Oliveira San-Bento; 2- Rua do Ouvidor; 3-Rua do Estrela.	
TOTAL	30.000,00 €

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar os termos da minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre esta Câmara e a Junta de Freguesia de Conceição;---
- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do referido Contrato Interadministrativo com aquela Junta de Freguesia da Conceição, para delegação das competências descritas. -----

2. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE E A JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE RABO DE PEIXE

Foi presente a minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara e a Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe, cujo objeto é delegar a seguinte competência material e funcional na referida Junta de Freguesia: -----

- **Tratamento, limpeza e manutenção de vias públicas e parques adjacentes na vila de Rabo de Peixe.**-----

O referido documento foi acompanhado do Estudo para a demonstração do cumprimento dos requisitos previstos no n.º 3 do artigo 115.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, cuja totalidade das verbas a transferir serão distribuídas da seguinte forma:

Local	Estimativa
Tratamento, limpeza e manutenção de vias públicas e parques adjacentes: - Largo 1.º de Dezembro; - Rua de Belém; - Rua Dr. Francisco Sá Carneiro; - Rua Infante D. Henrique; - Largo Frei António Presépio; - Rua d'Água; - Rua de Santana; - Rua do Forno de Cal; - Rua N.ª Sra. de Fátima; - Rua de Toronto – Avenida Ex-Combatentes do Ultramar	40.000,00€

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar os termos da minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre esta Câmara e a Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe;-----
- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do referido Contrato Interadministrativo com aquela Junta de Freguesia de Rabo de Peixe, para delegação das competências descritas.-----

O senhor Vereador Miguel Sousa aguando da apreciação destes dois pontos pediu para ser esclarecido quanto aos valores que foram atribuídos a cada uma das Juntas de Freguesia, como questionou acerca da eventualidade de haver mais Juntas de Freguesia interessadas neste tipo de delegação de competências, para limpeza e manutenção das vias públicas já que, inicialmente, tinha sido anunciado pela Câmara que não iria delegar este tipo de trabalhos às Juntas, porque pretendia adjudicar diretamente este tipo de serviços.-----

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e esclareceu que a Câmara, nesta data, está sem capacidade de fazer este tipo de intervenções e, dado que o ano passado já tinha celebrado e delegado nestas duas Juntas de Freguesia estes trabalhos de manutenção e limpeza das vias, com resultados positivos, avançou-se então com os referidos contratos, depois de se ter negociado com as Juntas os valores indicados, ficando a Câmara com o seu pessoal mais disponível para avançar com este tipo de funções nas restantes freguesias do concelho.-----

Esclareceu, ainda, que havia verbas disponíveis para tal e que, nesta data, havendo mais alguma Junta que quisesse também aderir a este tipo de delegação, de momento não era possível, porque não sabe se até ao final do ano vai haver mais recursos financeiros, isto

porque, devido à crise do COVID-19, a Câmara está a ter perdas de receitas que em nada vem favorecer esta possibilidade de se dar continuidade à celebração deste tipo de contratos. -----

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020

Foi submetido à aprovação da Câmara a proposta da terceira revisão orçamental no valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros) a qual destina-se a inscrever as seguintes rubricas:----

A presente proposta de revisão orçamental no valor de 120.000,01€ destina-se a inscrever as seguintes rubricas:-----

→ Orçamento da Receita:-----
- 110202 – Ativos Financeiros - Títulos a curto prazo – Sociedades Financeiras;-----

→ Orçamento da Despesa:

- 050103 – Subsídios – Soc e quase sociedades não financeiras - Privadas;-----
- 080102 – Transferências de Capital – Soc e quase sociedades não financeiras - Privadas;
- 090203 – Ativos Financeiros - Títulos a curto prazo – Sociedades Financeiras;-----

→ GOP:-----

- 2 211 2020/43 Contrato Programa com a Cooperativa Ponte Norte;
*- 4 421 2020/5003 – Tratamento, limpeza e manutenção vias públicas e parques adjacentes-
Rabo de Peixe; -----*
*- 4 421 2020/5004 - Tratamento, limpeza e manutenção espaços verdes e P.
Estacionamento-Conceição. -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta da terceira revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2020, em conformidade com o documento apresentado e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da assunção de compromissos plurianuais das respetivas rubricas. -----

GABINETE JURÍDICO

1. REGULAMENTO DE ÁGUAS E SERVIÇOS URBANOS NO CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE

Foi presente para nova apreciação e aprovação, o Regulamento de Águas e Serviços Urbanos deste concelho, o qual foi revisto de acordo com as comunicações e parecer emitido pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA) através dos seus ofícios nºs SAI-ERSARA/2020/189, de 13-02-2020 e SAI-

ERSARA/2020/383, de 14-05-2020, após a sua publicação no Diário da República II Série n.º 201, de 18 de outubro de 2019. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade:-----

- Aceitar a nova versão do Regulamento de Águas e Serviços Urbanos deste concelho, em conformidade com o documento agora apresentado;-----
- Submeter este novo Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para vigorar após a sua publicação no Diário da República; -----
- Dar conhecimento à ERSARA das deliberações tomadas pelos dois órgãos autárquicos e da data da sua publicação no Diário da República. -----

O original do presente Regulamento foi rubricado pelo senhor Presidente e por quem secretariou a presente reunião para evitar a sua transcrição em ata ficando disponível para consulta em pasta própria, sempre que necessário. -----

DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

1. APOIO FINANCEIRO

No âmbito do **Regulamento de Apoio ao Desporto** foi submetido à consideração da Câmara a concessão de um apoio financeiro no valor de três mil euros à Associação de Veteranos do Sporting Clube de Ideal, para apoiar o seu plano de atividades relativo à época desportiva 2019/2020, em conformidade com o previsto na candidatura apresentada.

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do apoio financeiro requerido à Associação de Veteranos do Sporting Clube Ideal, dando poderes ao senhor Presidente para outorgar o protocolo a celebrar.-----

2. ÉPOCA BALNEAR 2020

O senhor Vereador Filipe Jorge submeteu à consideração da Câmara, a seguinte proposta:

Atendendo a que o Complexo de Piscinas Municipais da Ribeira Grande constitui um espaço de grande aglomeração permanente de banhistas, especialmente durante a época balnear; Atendendo a que é uma zona em que existe a partilha de equipamentos e espaços, nomeadamente, balneários, vestiários, casa de banho, aluguer de espreguiçadeiras e guarda-sóis;-----

Atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 24/2020, de 25 de maio, que regula o acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos, no contexto da pandemia da doença COVID-19, para a época balnear de 2020;-----

Atendendo que, no atual contexto da pandemia da doença COVID-19, importa definir os procedimentos a ter em consideração na utilização destes espaços, de forma a não colocar em risco a estratégia adotada no controlo da pandemia e que a que a autarquia não pretende colocar em causa a saúde pública da população em geral;-----

1. *Propõe-se, para a presente época balnear, que o acesso ao Complexo de Piscinas seja, única e exclusivamente ao mar, interditando o acesso a todas as piscinas bem como balneários, vestiários e casas de banho, com exceção da permissão de uma casa de banho para senhores, uma para senhoras e uma para pessoas com mobilidade reduzida/deficiência.*-----
2. *De acordo com o serviço de vigilância às zonas balneares do concelho para o presente ano e, atendendo à proposta de interdição do uso das piscinas do Complexo Municipal, propõe-se que o posto de praia afeto a essa zona, seja deslocado para a praia de Santa Bárbara, por ser a que possui a maior extensão de areal e, por forma a garantir uma maior segurança aos banhistas, em função do distanciamento social que será aplicado nas praias.*-----
3. *Com os mesmos fundamentos das situações acima descritas, propõe-se também que, para a presente época balnear, não seja feita cobrança de bilheteira, aplicando todas as regras e normas que vierem a ser definidas pelas entidades competentes dentro desta matéria (nomeadamente DRAM e DRS).*-----

Submetido a votação, a Câmara com fundamento na proposta anteriormente transcrita, deliberou, por unanimidade:-----

- Interditar o acesso a todas as piscinas bem como balneários, vestiários e casas de banho, com exceção da permissão de uma casa de banho para senhores, uma para senhoras e uma para pessoas com mobilidade reduzida;-----
-
- Que o posto de praia afeto a essa zona seja deslocado para a praia de Santa Bárbara; -----
- Isentar a cobrança de bilheteira na presente época balnear para quem se desloca exclusivamente ao mar; -----
- Aplicar todas as regras e normas que vierem a ser definidas e publicadas pelas entidades competentes. -----

O Senhor Vereador Filipe Jorge, no decorrer da discussão deste ponto, informou que autarquia da Ribeira Grande ainda aguarda pelo manual final de utilização e gestão das zonas balneares no contexto da pandemia, que se encontra em elaboração pela Direção Regional dos Assuntos do Mar em articulação com a Direção Regional de Saúde.-----

A presente proposta baseia-se no princípio da precaução, de acordo com a legislação em vigor, e que, de acordo com a mesma, o risco de contaminação por SARS COV 2 também existe nas zonas balneares, tal como em qualquer outro espaço público, sendo as secreções respiratórias expelidas pela tosse e espirros de uma pessoa infetada, o veículo mais relevante de transmissão deste doença. Contudo, e porque as zonas balneares já estarão para usufruto dos banhistas e com a presença de nadadores salvadores a partir de 1 de junho, havia necessidade de se estipular algumas regras, nomeadamente, no complexo de piscinas municipais.-----

Referiu, ainda, com a evolução da atual situação, durante a presente época balnear, que esta deliberação poderia ser novamente discutida e revista. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Câmara levou ao conhecimento do órgão executivo que foram aprovadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão do passado dia 30 de abril, os assuntos que foram submetidos por esta Câmara à aprovação daquele órgão, estando a decorrer os procedimentos subsequentes às decisões tomadas para cumprimento integral das respetivas deliberações, relacionados com os seguintes títulos: -----

1. Apreciação das Contas Relativas ao Ano Financeiro de 2019; -----
2. Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação; -----
3. Proposta de Aplicação de Resultados; -----
4. Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2020; -----
5. Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020; -----
6. Compromissos Plurianuais Assumidos;-----
7. Contrato de Arrendamento das Habitações Sociais de Santana, Matriz e Ribeirinha – pagamento dos valores a considerar para o ano económico de 2020; -----
8. Minuta da Adenda aos Contratos de Execução de Delegação de Competências celebrados entre a Câmara e as 14 Juntas de Freguesia do Concelho; -----
9. Medidas de Apoio Excepcional Face à Pandemia Covid-19; -----
10. Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande e Estabelecimento de Medidas Preventivas; -----
11. Renúncia ao Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Calhetas -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria de 25 de Maio era de cinco milhões, quarenta mil, seiscentos noventa sete euros e vinte seis cêntimos e o saldo de **operações não orçamentais** era setenta mil, setecentos e quarenta sete euros e setenta sete cêntimos.-----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar e sendo 11:00 horas foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes, para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da lei. -----
